

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo Principal nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente aos meses de **NOVEMBRO/2023** e **DEZEMBRO/2023**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	9
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	22
VII – FATURAMENTO .....	25
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	28
VIII.I – ATIVO .....	28
VIII.II – PASSIVO .....	41
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	50
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	55
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	61
XII – CONCLUSÃO .....	64

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, dos meses de **novembro/2023** e **dezembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Ademais, cabe mencionar que, em virtude da terceirização da contabilidade da Recuperanda, em conjunto à mudança que está sendo realizada em seu ERP (Enterprise Resource Planning), ou, Sistema Integrado de Gestão Empresarial, os documentos foram entregues de forma intempestiva, ocasionando um impacto no prazo de apresentação do presente relatório.

Por fim, vale ressaltar que, esta Auxiliar do Juízo não recebeu os documentos referentes a janeiro/2024 tempestivamente, de modo que não será possível apresentar o Relatório das Atividades do período no atual relatório.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Ademais, cabe mencionar que, consoante à penúltima reunião periódica, realizada em 10/10/2023, a Devedora declarou que tem buscado reduzir ainda mais os custos financeiros, realizando um melhor planejamento de compras. Outrossim, houve mudanças pontuais no quadro de colaboradores e estão realizando a troca gradual do *software* de gestão empresarial utilizado. Além disso, há a pretensão de concretizar uma operação de DIP Financing para ampliar a captação de recursos.

Por fim, insta informar que, conforme a última reunião periódica, realizada em 12/12/2023, a Devedora reiterou a terceirização de seus setores referentes à área contábil, fiscal e de recursos humanos, entretanto, informou que não ocorreram mudanças expressivas em seu quadro de colaboradores. Outrossim, a Devedora permanece em busca da otimização de seus custos, da terceirização de mais trabalhos e da concretização da operação de DIP Financing, já prolatada anteriormente.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta à Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 25/03/2024, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Conforme o arquivamento na JUCESP, no dia 15/08/2023 (documento n.º 327.219/23-3, arquivado em 19/05/2023), da A.G.O/A.G.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ficou decidido: destituição/renúncia do até então Presidente do Conselho Administrativo, Wagner Devastato, e no mesmo ato, a eleição de Amelia Devastato como conselheira administrativa.

Por fim, referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2023 (documento n.º 365.366/23-7, arquivado em 24/08/2023), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho Administrativo, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

No mês de novembro/2023, a Recuperanda contava com **116 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 92 colaboradores ativos, 08 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 02 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 08 admissões e 04 demissões no período.

Em dezembro/2023, a Recuperanda registrou **112 colaboradores** diretos, todos alocados na **Fábrica I**, dos quais havia 98 colaboradores ativos, 06 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 02 sob pensão vitalícia. No mais, houve 04 demissões no período.

Segue colacionado abaixo o quadro ilustrativo sobre a situação dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1</b>	<b>112</b>	<b>116</b>	<b>112</b>
ATIVOS	97	92	98
ADMITIDOS	5	8	-
AFASTADOS	4	6	6
FÉRIAS	5	8	6
PENSÃO VITALÍCIA	1	2	2
DEMITIDOS	7	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>116</b>	<b>112</b>

Consigna-se, que houve alterações em nossos critérios de classificação dos colaboradores em relação à folha de pagamento, e, desta forma, o quadro supra poderá apresentar variação em relação ao período anterior. Ainda sobre os colaboradores, insta informar que, esta Auxiliar do Juízo solicitou o envio de relatórios adicionais junto aos documentos mensais.

Os **gastos com colaboradores**, no mês de novembro/2023, sumarizaram a importância de **R\$ 627.013,00**, sendo 52% compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, 45%, representados por “custos com pessoal” e 3%, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração de 39% em relação ao mês anterior. Já em dezembro/2023, a somatória de gastos com colaboradores totalizou **R\$ 670.493,00**, apresentando variação positiva de 7% quando comparado ao mês de novembro/2023, sendo 54% compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, 40%, representados por “custos com pessoal” e 6%, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS.

O custo atribuído à área operacional, em novembro/2023, corresponde a 52%, enquanto 48% dos gastos também estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa. Em

dezembro/2023, o custo atribuído à área operacional equivale a 45%, e 55% estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, referente ao trimestre em análise:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
REMUNERACOES	- 70.354	- 63.781	- 62.389	- 1.343.026
BENEFICIOS	- 4.746	- 2.984	- 2.713	- 107.215
SERVICOS PJ	- 241.321	- 121.712	- 166.605	- 1.563.032
DESP.VIAGENS/ESTADIAS	- 11.713	-	- 5.809	- 70.257
COMISSOES A CREDITAR	- 23.268	- 69.671	- 51.290	- 222.879
PROV.COMISSAO INDEDUTIVEL	5.981	- 2.774	- 47.246	- 192.235
TREINAMENTO	- 66.206	-	-	- 440.182
PARTICIP.FUNCIONARIOS	-	-	- 4.590	- 24.303
ACOES TRABALHISTAS	- 277.965	- 9.532	- 4.978	- 440.400
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	-	- 2.418	-	- 26.720
DESP. C/ LANCHES/REFEICOES	- 4.926	- 3.566	- 3.993	- 44.410
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 694.517</b>	<b>- 276.438</b>	<b>- 349.613</b>	<b>- 4.485.294</b>
REVERSAO PROV.COMISSOES BLOQ.	-	-	-	- 162.202
<b>REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 162.202</b>
REMUNERACOES	- 208.251	- 221.403	- 204.594	- 2.212.916
BENEFICIOS	- 22.985	- 19.971	- 17.820	- 204.869
SERVICOS PJ	- 4.656	- 6.706	- 3.372	- 41.284
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 235.892</b>	<b>- 248.080</b>	<b>- 225.786</b>	<b>- 2.459.068</b>
ENCARGOS	- 16.895	- 21.448	- 21.006	- 459.115
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 75.456	- 81.047	- 74.087	- 892.584
<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>- 92.350</b>	<b>- 102.496</b>	<b>- 95.093</b>	<b>- 1.351.699</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.022.760</b>	<b>- 627.013</b>	<b>- 670.493</b>	<b>- 8.458.264</b>

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas com pessoal:** em novembro/2023, no comparativo com o mês anterior, observou-se regressão no importe de R\$ 418.079,00, justificado principalmente, pelo decréscimo nas rubricas “ações trabalhistas”, “treinamentos” e “serviços PJ”. Em dezembro/2023, houve acréscimo de R\$ 73.176,00 quando comparado com o mês anterior, justificado pela evolução das contas “serviços PJ” e “Prov. Comissão Indedutível”.

Ademais, no que se refere ao expressivo aumento registrado em outubro/2023, vale ressaltar que este foi ocasionado, principalmente, pelos registros a título de “ações trabalhistas”, “despesas advocatícias” e “despesas com publicidade e propaganda”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos e, em resposta, a Recuperanda encaminhou os referidos documentos de forma parcial, de modo que esta Auxiliar aguarda pelo envio dos demais lastros comprobatórios.

A respeito das despesas com treinamentos, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta durante a peúltima reunião periódica, realizada em 10/10/2023, a Recuperanda declarou que as referidas despesas, cujas atividades são demonstradas nas Notas Fiscais de Serviços como “instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza”, se referem aos serviços prestados pelo Sr. Antonio Carlos Loução, cuja atuação ocorre, em verdade, na direção executiva da Recuperanda.

- **Custos com pessoal:** em novembro/2023 houve evolução de 5% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 12.188,00. Já em dezembro/2023, apurou-se regressão no importe de R\$ 22.294,00, em razão da oscilação vista na rubrica “remunerações” durante o período analisado.

Por fim, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se evolução de 11% nos custos e despesas com encargos em novembro/2023, em comparação ao mês anterior. Em dezembro/2023, apresentou regressão de 7%, em relação ao mês de novembro/2023, o equivalente a R\$ 7.403,00, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período analisado.

#### **IV.II – PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem são computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.189.527	2.102.315	1.632.370	19.657.732
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 562.691	- 521.574	- 406.152	- 5.355.402
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 562.691	- 521.574	- 406.152	- 5.355.402
RECEITA LÍQUIDA	1.626.836	1.580.741	1.226.218	14.302.330
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.215.054	- 995.204	- 872.927	- 11.501.288
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	411.782	585.537	353.290	2.801.042
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.413	- 23.346	- 15.354	- 215.426
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 694.517	- 276.438	- 349.613	- 4.485.388
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	- 3.017.195	- 3.017.195
DESPESAS COMERCIAIS	- 50.552	- 69.043	- 501.472	- 1.134.462
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.895	- 21.448	- 21.006	- 459.115
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	14.652.751	14.814.953
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.905	650	50	21.538
EBITDA	- 343.689	195.912	11.101.451	8.325.947
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 16%	9%	680%	42%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo positivo, apresentando um **lucro operacional** no importe de **R\$ 195.912,00**, em novembro/2023, com progressão equivalente a R\$ 539.602,00 e revertendo o resultado negativo de outubro/2023. Em **dezembro/2023**, foi apurado lucro operacional de R\$ 11.101.451,00, com variação positiva significativa quando comparado com o resultado de novembro/2023, justificado principalmente pelo registro contábil de "reversão de provisão constituída".

Pela análise dos documentos contábeis apresentados pela gestão da Recuperanda, foi possível identificar registro contábil na rubrica de Resultado "Reversão Provisão p/Contingências" pelo montante de R\$ 14.652.750,54, em contrapartida com a rubrica do Passivo Não

Circulante “Provisões p/Contingências”. Esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda sobre o registro contábil e solicitou a apresentação dos devidos lastros para a realização da baixa contábil. Assim que forem recepcionados os esclarecimentos e/ou lastros, serão atualizadas as informações sobre esse assunto nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

Observou-se que o faturamento bruto mensal apresentou redução de 4% em novembro/2023 se comparado com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 2.102.315,00. Já em dezembro/2023, houve regressão de 22% em relação ao mês de novembro/2023, sumarizando R\$ 1.632.370,00. Ademais, registrou-se uma redução de 7%, nas deduções da receita bruta em novembro/2023 quando comparado ao mês de outubro/2023, e redução de 22% em dezembro/2023, em relação ao mês anterior.

No tocante aos custos diretos de produção e serviços, em novembro/2023, verificou-se involução de 18% se comparado com o mês de outubro/2023, totalizando o montante de R\$ 995.204,00. Em dezembro/2023, houve regressão de 12% em relação ao mês anterior, sumarizando R\$ 872.927,00.

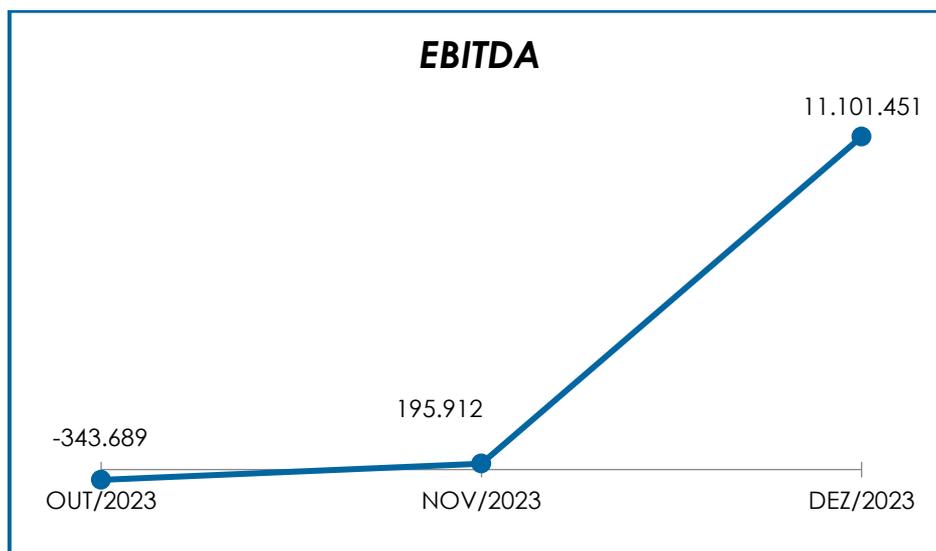
Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em novembro/2023, houve uma redução nas despesas consolidadas, no importe de R\$ 377.103,00, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “despesa direta com pessoal”. Em dezembro/2023, verificou-se evolução das despesas consolidadas pelo montante de R\$ 3.514.366,00, se comparado com o mês de novembro/2023, em

virtude dos acréscimos apurados em “despesa direta com pessoal” e “despesa com provisões”.

Conforme foi narrado no Relatório Mensal de Atividades de outubro/2023, nesse período houve um aumento nas despesas consolidadas, no importe de R\$ 383.598,00, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “despesa direta com pessoal”, referentes a “ações trabalhistas”, “despesas advocatícias” e “serviços de publicidade e propaganda”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** apurado no trimestre, compondo o **lucro acumulado** no ano de 2023, na monta de R\$ 8.325.947,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **positivo e satisfatório** no período analisado, com destaque para a apuração do lucro operacional apurado em dezembro/2023, que foi significativamente impactado pela “Reversão de Provisão p/Contingências”,

demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi suficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

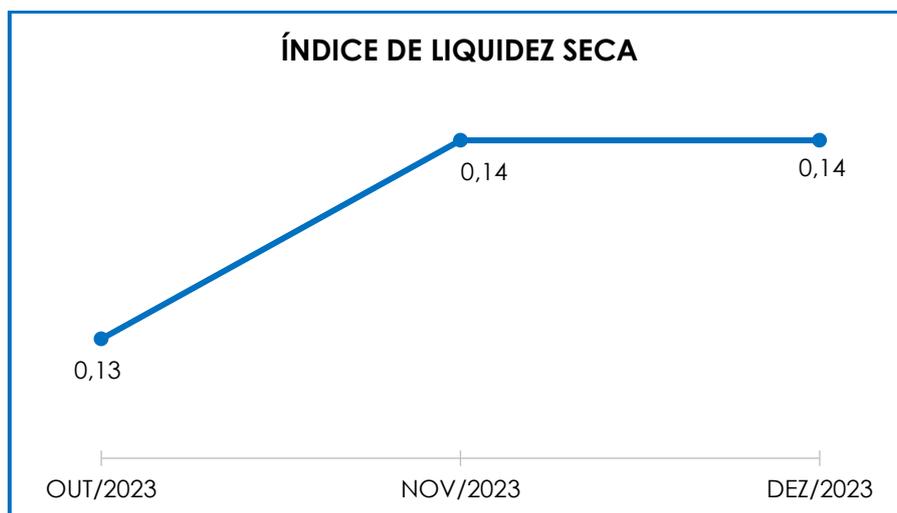
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



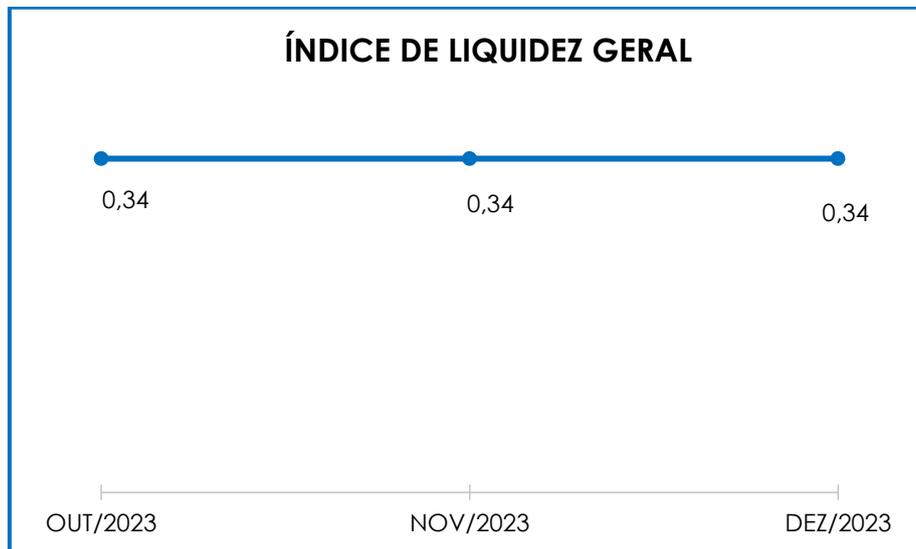
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, em novembro e dezembro/2023, apresentou resultados **insatisfatórios**, visto serem inferiores a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,14**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, em novembro/2023, o referido índice apresentou progressão de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve acréscimo, tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 781.564,00 e R\$ 1.402.380,00, respectivamente. Em dezembro/2023, o índice não apresentou variação em relação ao mês de novembro/2023, evidenciando aumento tanto no “ativo

circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 242.606,00 e R\$ 473.917,00, respectivamente.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”), pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 nos meses de novembro e dezembro/2023, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,34** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado nos meses em análise, sendo que em **novembro/2023** houve acréscimo tanto na

“disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 839.191,00 e R\$ 1.174.015,00, respectivamente. Já em **dezembro/2023**, apurou-se decréscimo tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos montantes de R\$ 3.718.273,00 e R\$ 10.392.600,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
DISPONÍVEL	40.267,09	61.683,77	22.557,21
CLIENTES	4.614.398,77	4.261.034,80	3.636.908,78
ESTOQUES	10.385.472,37	10.560.443,00	10.691.096,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	106.820,94	105.783,52	98.704,29
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.103,52	2.040,13	2.281,26
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.197.704,37	8.338.607,92	9.276.283,85
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	67.498,58	43.207,25	18.227,97
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.416.266</b>	<b>23.372.800</b>	<b>23.746.059</b>
FORNECEDORES	- 3.549.536,24	- 4.472.812,37	- 4.531.684,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.531.737,03	- 1.508.388,57	- 1.491.881,74
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 932.584,16	- 845.366,47	- 664.105,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-26.242.878,07	-26.404.848,16	-26.682.175,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 449.316,06	- 453.339,67	- 456.032,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-51.333.969,33	-51.645.682,22	-51.871.270,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.277.587,23	- 1.409.675,58	- 1.426.919,48

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.535,96	- 199.535,96	- 199.535,96
ADIANTAMENTOS	- 953.221,16	- 805.862,08	- 986.867,80
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.507.630,69	- 3.634.864,41	- 3.543.819,26
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 89.977.996</b>	<b>- 91.380.375</b>	<b>- 91.854.292</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 67.561.730</b>	<b>- 68.007.575</b>	<b>- 68.108.233</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que em novembro/2023, o “CGL” apurou **resultado negativo** de **R\$ 68.007.575,00**, apresentando majoração de 1% se comparado ao mês anterior. Em dezembro/2023, houve **resultado negativo** de **R\$ 68.108.233,00**, com progressão equivalente a R\$ 100.658,00 em comparação com novembro/2023.

Em relação ao “**ativo circulante**”, em **novembro/2023**, observou-se uma majoração de 4%, em relação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos registrados, principalmente, em “adiantamentos diversos” e “estoques”, além de outras variações menores.

Quanto ao “**passivo circulante**”, foi verificado acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, com destaque para as majorações nos valores das rubricas “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

Com relação a **dezembro/2023**, o “**ativo circulante**” registrou acréscimo de 2%, sendo que as maiores variações foram nos saldos de “adiantamentos diversos” e “estoques”.

No tocante ao “**passivo circulante**”, houve evolução de 1% se comparado a novembro/2023, com majorações nas contas “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “adiantamentos”, além de outras variações menores.

Cabe mencionar, que considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços, sendo que, foi registrado um aumento em “adiantamentos diversos”, principalmente, em razão do acréscimo registrado, a título de adiantamentos a fornecedores nacionais.

Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:

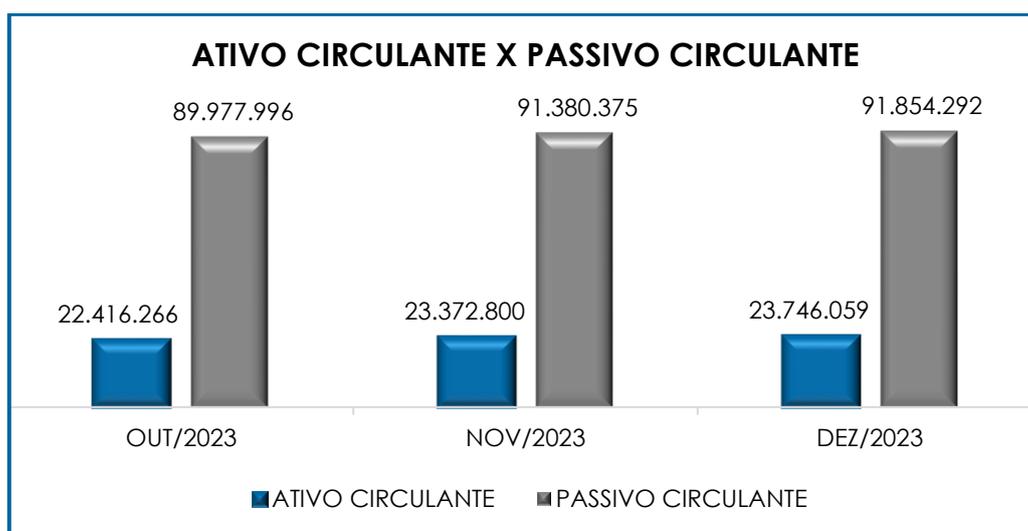


Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para

a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de outubro a dezembro/2023:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLIENTES	4.614.398,77	4.261.034,80	3.636.908,78
ESTOQUES	10.385.472,37	10.560.443,00	10.691.096,10
FORNECEDORES	-3.549.536,24	-4.472.812,37	-4.531.684,10
<b>TOTAL</b>	<b>11.450.335</b>	<b>10.348.665</b>	<b>9.796.321</b>

Em novembro/2023, a disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo**, registrando minoração de 10% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “fornecedores”, e em contrapartida, da redução registrada em “clientes”. Em dezembro/2023, verificou-se involução de 5% quando comparado com o mês de novembro/2023, em virtude de a regressão apurada em “clientes” e o acréscimo registrado em “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, em novembro/2023, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 9.497.078,00, demonstrando um resultado 8% menor e, em dezembro/2023, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 8.949.288,00, demonstrando um resultado 9% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLIENTES	4.614.399	4.261.035	3.636.909
ESTOQUES	10.385.472	10.560.443	10.691.096
FORNECEDORES	- 3.549.536	- 4.472.812	- 4.531.684
CREDORES RECUP. JUDICIAL-FORNECEDORES	- 862.139	- 851.587	- 847.033
<b>TOTAL</b>	<b>10.588.196</b>	<b>9.497.078</b>	<b>8.949.288</b>

Conforme os **resultados** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não fora realizado, contudo, a Recuperanda pretendia realizá-lo no decorrer do

exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, cabe mencionar que, após novos questionamentos realizados durante a reunião periódica, ocorrida em 26/07/2023, a Recuperanda informou que, embora não tenham realizado um inventário completo, estão sendo realizados alguns inventários por departamentos e os devidos ajustes, quando necessário. Desta forma, a Devedora garantiu que, embora estejam realizando o inventário paulatinamente, possuem razoável segurança sobre os saldos registrados em estoques.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, as quais, em novembro/2023, representavam 20% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representavam 18% do ativo circulante. Já em dezembro/2023, representavam 18% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representavam 15% do ativo circulante.

Cabe mencionar, que conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, mesmo líquidas das PECLDs e do saldo inadimplente, as “duplicatas a receber” representavam 14% do ativo circulante em novembro/2023, e 10% do ativo circulante em dezembro/2023, valores estes que, isoladamente, não conseguem fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, existindo, por ora, significativa dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

## **VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>40.267</b>	<b>61.684</b>	<b>22.557</b>
FORNECEDORES	-3.549.536,24	-4.472.812,37	-4.531.684,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-1.277.587,23	-1.409.675,58	-1.426.919,48
ADIANTAMENTOS	- 953.221,16	- 805.862,08	- 986.867,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-15.899.711,35	-15.944.711,35	-16.829.194,31
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.507.630,69	- 3.634.864,41	- 3.543.819,26
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-14.652.750,54	-14.652.750,54	- 3.017.195,04
PASSIVO A REALIZAR	- 3.208.927,52	- 2.963.441,96	- 2.869.839,13
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-16.912.460,71	-16.901.908,75	-16.897.354,42
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 59.921.558</b>	<b>- 60.724.343</b>	<b>- 50.080.316</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.531.737,03	- 1.508.388,57	- 1.491.881,74
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 932.584,16	- 845.366,47	- 664.105,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-26.242.878,07	-26.404.848,16	-26.682.175,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 449.316,06	- 453.339,67	- 456.032,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-51.333.969,33	-51.645.682,22	-51.871.270,04
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065,42	- 1.687.065,42	- 1.687.065,42
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.110.979,65	- 5.093.652,60	- 5.076.365,46
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.535,96	- 199.535,96	- 199.535,96
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 87.488.066</b>	<b>- 87.837.879</b>	<b>- 88.128.433</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 147.409.624</b>	<b>- 148.562.222</b>	<b>- 138.208.749</b>

De acordo com a composição acima, a **dívida financeira líquida** no mês de **novembro/2023**, apresentou a monta de **R\$ 148.562.222,00**, sendo 1% maior que em outubro/2023, o equivalente a R\$ 1.152.598,00.

No mês de **dezembro/2023**, a dívida financeira líquida resultou em **R\$ 138.208.749,00**, e regrediu R\$ 10.353.473,00 se comparada com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo registrado em "caixa e equivalentes de

caixa”, totalizou R\$ 60.724.343,00 em **novembro/2023**, equivalente a 41% do valor total líquido devido pela Companhia no referido mês, com progressão de R\$ 802.785,00, em relação a outubro/2023. As principais variações foram o aumento na conta “fornecedores”, “outras obrigações - circulante” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

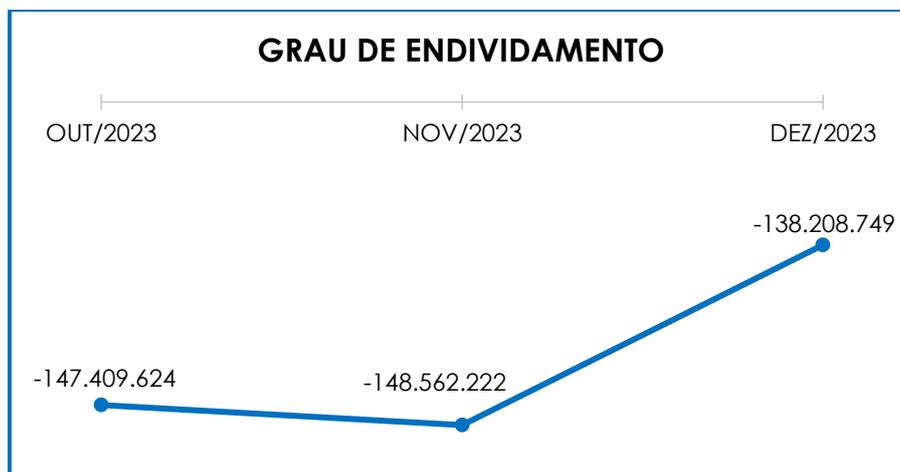
Em **dezembro/2023**, a **dívida ativa** perfaz R\$ 50.080.316,00, correspondendo a 36% do valor total devido e minoração de R\$ 10.644.027,00 se comparado a novembro/2023, sendo que a variação mais significativa, dentre outras variações menores, ocorreu em “provisões - longo prazo”, com destaque para a movimentação ocorrida na subconta “Provis. Contingência Trabalhista” na qual foi registrada uma baixa contábil no montante de R\$ 14.652.750,54, em contrapartida com a conta de Resultado “Reversão Provisão p/Contingências”.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** perfazia em **novembro/2023**, o montante de **R\$ 87.837.879,00**, correspondendo a 59% do total devido pela Recuperanda, com aumento de R\$ 349.813,00, se comparado com outubro/2023, em decorrência do aumento em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

Em **dezembro/2023**, estas dívidas somavam **R\$ 88.128.433,00**, o equivalente a 64% do total devido pela empresa, com majoração de R\$ 290.554,00 em relação ao mês anterior. As variações mais significativas ocorreram nas contas “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, em razão da apropriação de novos valores a recolher.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da variação do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

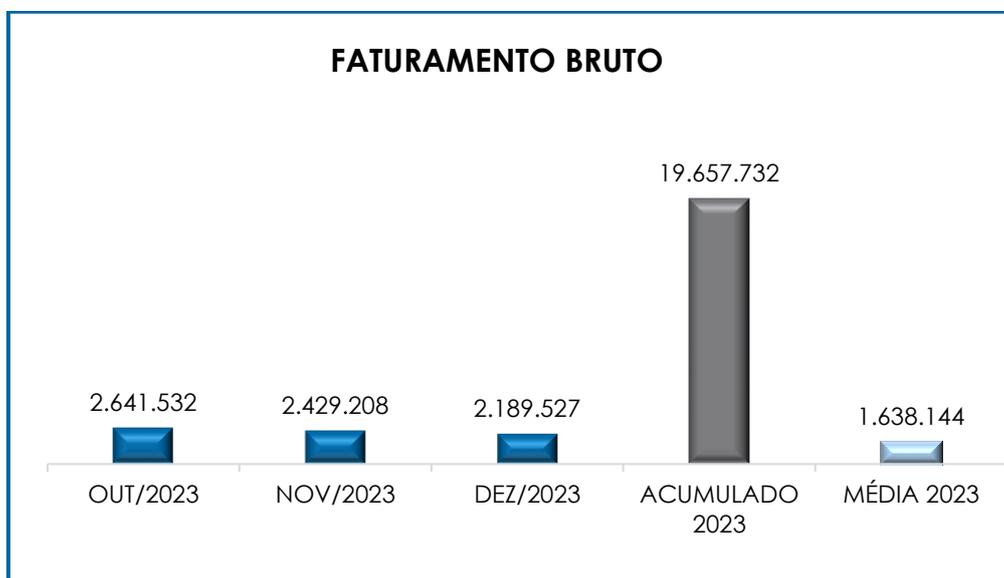
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de **novembro/2023**, foi de **R\$ 2.102.315,00**, apresentando uma minoração de 4%

em relação ao mês anterior. Em **dezembro/2023**, apurou-se um faturamento bruto no montante de **R\$ 1.632.370,00**, registrando minoração de 22% quando comparado com o mês de novembro/2023.

Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.580.741,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no importe de R\$ 521.574,00, em **novembro/2023**. Já em **dezembro/2023**, foi verificado um **faturamento líquido** de **R\$ 1.226.218,00**, após as “deduções sobre a receita bruta”, que sumarizaram R\$ 406.152,00.

No mais, as **receitas brutas acumuladas** no ano de 2023, sumarizaram **R\$ 19.657.732,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 1.638.144,00**, conforme a representação gráfica abaixo:

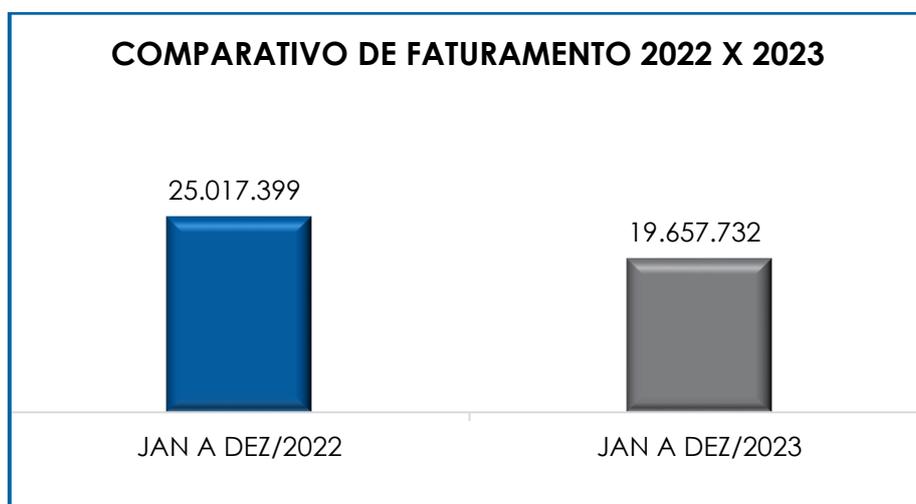


Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em novembro/2023, faturou-se para **104 clientes**, e que **63%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.318.026,00, é

composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Já em dezembro/2023, faturou-se para **63 clientes**, e **77%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.249.094,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto de janeiro a dezembro/2023, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 21%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	40.267	61.684	22.557
CLIENTES	4.614.399	4.261.035	3.636.909
ESTOQUES	10.385.472	10.560.443	10.691.096
TRIBUTOS A RECUPERAR	106.821	105.784	98.704
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.104	2.040	2.281
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.197.704	8.338.608	9.276.284
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	67.499	43.207	18.228
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.416.266</b>	<b>23.372.800</b>	<b>23.746.059</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.149.445	5.149.216	1.182.715
IMOBILIZADO	53.217.490	53.225.406	53.225.406
DEPRECIAÇÕES	- 30.894.942	- 31.019.751	- 31.144.560
INTANGÍVEL	394.626	394.626	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 384.994	- 385.215	- 385.436
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.490.590</b>	<b>27.373.246</b>	<b>23.281.714</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>49.906.856</b>	<b>50.746.046</b>	<b>47.027.773</b>

De modo geral, no mês de **novembro/2023**, houve majoração de 2% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 50.746.046,00**. Quanto ao mês de **dezembro/2023**, apurou-se saldo no montante de **R\$ 47.027.773,00**, apresentando regressão no equivalente a R\$ 3.718.273,00 em relação ao mês anterior.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 46% do Ativo total da Empresa em **novembro/2023**, sumarizando o montante de **R\$ 23.372.800,00**, com acréscimo de 4%, se comparado ao mês anterior. já em **dezembro/2023**, representou 50% do Ativo Total e totalizou o saldo de **R\$ 23.746.059,00**, com variação positiva de 2% em relação ao mês de novembro/2023.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de **novembro/2023**, a disponibilidade financeira sumarizou **saldo positivo** de **R\$ 61.684,00**, o qual estava composto pelo saldo de R\$ 36.610,00 em **conta corrente**, R\$ 23.538,00 nas **aplicações financeiras de curto prazo** e R\$ 1.536,00 em **caixa**, apresentando majoração no montante de R\$ 21.417,00, em relação ao mês de outubro/2023.

Em **dezembro/2023**, o **saldo positivo** alcançou a quantia de **R\$ 22.557,00**, composto pelo saldo de R\$ 31.846,00 em **conta corrente**, R\$ 13.706,00 nas **aplicações financeiras de curto prazo** e pelo saldo negativo de R\$ 22.994,00 em **caixa**, quando comparado com o mês anterior, apurou-se minoração equivalente a R\$ 39.127,00.

Tais variações se deram em razão, principalmente, das oscilações apresentadas na “conta corrente” e nas “aplicações de liquidez imediata”. De modo geral, em novembro/2023, os recebimentos foram superiores aos pagamentos realizados e as aplicações superaram os resgates realizados. Já em dezembro/2023, foi verificada a reversão do saldo positivo da rubrica “caixa” e a regressão tanto em “contas correntes” quanto em “aplicações de liquidez imediata”, ocorrendo a involução do saldo das disponibilidades.

Insta informar, que ao ser questionada sobre os registros de saldo negativo em “caixa”, a Recuperanda informou utilizam limites de instituições financeiras (fomento) e fazem a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado até então, estas contas foram

registradas em "caixa" para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

Ademais, devido à constante evolução do saldo negativo registrado em "caixa" no decurso dos meses anteriores, esta Auxiliar do Juízo questionou se há algum projeto de reclassificação no plano de contas da Recuperanda, a fim de não registrar o saldo das instituições financeiras na rubrica "caixa". No entanto, a Recuperanda informou que a operação de fomento funciona desta forma, na qual o saldo é disponibilizado para ela, que precisa enviar o montante para desconto de duplicatas dentro do prazo estipulado pelas financeiras, o qual habitualmente é de 15 a 30 dias, para que o valor seja renovado.

**Por fim, insta informar que, o saldo negativo registrado em setembro/2023 se deu, principalmente, em razão do valor registrado na rubrica "pendências conciliação bancária". A este respeito, essa Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos acerca dos saldos registrados no referido grupo de contas e, em resposta, a Recuperanda esclareceu que a maior parte do saldo tratava-se de valores sobre os quais aguardavam maiores esclarecimentos de seus advogados sobre alguns depósitos judiciais, os quais já foram devidamente realocados, restando apenas um saldo antigo no importe de R\$ 2.924,00, sobre o qual é necessária a realização de um levantamento do histórico corrigi-lo.**

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.661.877,00, em novembro/2023, valor este que registrou uma minoração de 7%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, foi registrado contabilmente o valor de R\$ 400.842,00, a título de "perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", representando "possível"

inadimplência (a qual é composta por 52 títulos vencidos entre o exercício de 2018 e 2021), valor que se mantém inalterado, em comparação aos meses anteriores. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de **R\$ 4.261.035,00**, no grupo de “duplicatas a receber” no mês de **novembro/2023**.

Em **dezembro/2023**, possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.155.845,00, valor este que registrou uma minoração de 11%, se comparado ao mês anterior. Após a dedução do registro contábil de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, o grupo “duplicatas a receber” apresentou o saldo de **R\$ 3.636.909,00** no mês em análise.

Outrossim, conforme relatórios de inadimplência fornecidos pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em novembro/2023, perfazia o montante de R\$ 1.054.657,00, representando 25% do total a receber (deduzidos da PECLD). Já em dezembro/2023, o saldo inadimplente sumarizou o montante de R\$ 1.168.309,00, representando 32% do total a receber (deduzidos da PECLD). Segue abaixo colacionada a composição dos saldos inadimplentes da Recuperanda, classificados de acordo com os vencimentos.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	NOV/2023		DEZ/2023	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	217.898	21%	154.368	13%
DE 31 A 60 DIAS	157.471	15%	86.018	7%
DE 61 A 90 DIAS	29.660	3%	39.607	3%
DE 91 A 120 DIAS	5.838	1%	4.114	0%
DE 121 A 150 DIAS	8.339	1%	12.217	1%
DE 151 A 180 DIAS	7.518	1%	17.404	1%
ACIMA DE 180 DIAS	627.933	60%	854.579	73%
<b>TOTAL</b>	<b>1.054.657</b>	<b>100%</b>	<b>1.168.309</b>	<b>100%</b>

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes,

registrada na contabilidade como “redução de créditos incobráveis”, ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se ela possui alguma estratégia de recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** em **novembro/2023**, foi registrado o saldo na monta de **R\$ 2.040,00**, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores. Em **dezembro/2023**, apurou-se o saldo de **R\$ 2.281,00**, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.634	762	1.003
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.245	1.245	1.245
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	225	34	34
<b>TOTAL</b>	<b>4.104</b>	<b>2.040</b>	<b>2.281</b>

Nota-se, que em novembro/2023, houve uma minoração de 50% em relação ao saldo registrado no mês anterior, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado na rubrica “adiantamento de férias”. Em dezembro/2023, foi registrado aumento de 12% se comparado com o mês anterior, pela evolução na rubrica “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de **novembro/2023**, o saldo apurado foi de **R\$ 8.338.608,00**, apresentando majoração de 16%, em comparação ao mês anterior. Em **dezembro/2023**, verificou-se progressão de 12%, totalizando o montante de **R\$ 9.276.284,00**.

Registra-se, ainda, que as variações decorreram, principalmente, em razão dos acréscimos ocorridos na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, em 18% e 12%, respectivamente, em comparação aos meses anteriores.

<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.132.929	7.254.756	8.160.659
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	463.594	487.328	525.368
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	601.182	596.524	590.256
<b>TOTAL</b>	<b>7.197.704</b>	<b>8.338.608</b>	<b>9.276.284</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em novembro/2023, o saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma minoração de 1%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 106.773,00, sendo R\$ 105.784,00 lançado no grupo

de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 989,00 com exigibilidade superior a 01 ano.

Em dezembro/2023, o saldo apresentou uma regressão de 7%, se comparado ao mês de novembro/2023, totalizando R\$ 99.548,00, sendo R\$ 98.704,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 844,00 com exigibilidade superior a 01 ano.

A seguir, quadro com a composição das contas do grupo:

IMPOSTOS A COMPENSAR	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO</b>	<b>106.821</b>	<b>105.784</b>	<b>98.704</b>
ICMS A COMPENSAR	93.575	92.537	91.584
IPI A COMPENSAR	481	481	481
IRRF A COMPENSAR	2.284	2.317	2.339
IRPJ A COMPENSAR	608	608	608
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	-
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR - CP	3.909	3.877	3.693
ICMS NÃO RECUPERADO	1	1	-
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO</b>	<b>1.286</b>	<b>989</b>	<b>844</b>
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	1.286	989	844
<b>TOTAL</b>	<b>108.107</b>	<b>106.773</b>	<b>99.548</b>

Em novembro/2023, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da minoração na rubrica "ICMS a compensar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar. Em dezembro/2023, as principais variações ocorreram nas rubricas "imp. Importação a ser restituído" e "ICMS a compensar".

- **Estoques:** em **novembro/2023**, o montante apurado foi de **R\$ 10.560.443,00**, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários e foi verificado que 55% estão registrados na rubrica "produtos prontos". Em **dezembro/2023**, o saldo

registrado atingiu o montante de **R\$ 10.691.096,00**, com 54% alocado na rubrica “produtos prontos”.

A seguir, tabela com a divisão detalhada dos estoques registrados no trimestre em análise:

<b>ESTOQUES</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
<b>PRODUTOS</b>	<b>5.883.872</b>	<b>5.853.116</b>	<b>5.823.063</b>
PRODUTOS PRONTOS	5.883.872	5.853.116	5.823.063
<b>MATERIAIS</b>	<b>910.630</b>	<b>896.781</b>	<b>868.945</b>
MATÉRIAS PRIMAS	89.650	83.752	67.371
MATÉRIAS SECUNDÁRIAS	633.034	629.140	629.419
MATERIAIS DE EMBALAGENS	187.361	183.304	171.570
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>767.906</b>	<b>781.286</b>	<b>784.550</b>
SUPRIMENTOS	218.895	227.028	239.619
MERCADORIA PARA REVENDA	549.011	554.258	544.931
<b>PRODUTOS REJEITADOS</b>	<b>460.082</b>	<b>460.082</b>	<b>460.082</b>
PRODUTOS REJEITADOS	460.082	460.082	460.082
<b>PRODUTO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.362.982</b>	<b>2.569.178</b>	<b>2.754.455</b>
PRODUTOS A GRANEL	1.266.280	1.524.377	1.669.852
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	1.096.702	1.044.801	1.084.602
<b>TOTAL</b>	<b>10.385.472</b>	<b>10.560.443</b>	<b>10.691.096</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês de outubro/2023, o referido grupo apresentou um acréscimo no importe de R\$ 174.971,00. Já em dezembro/2023, verificou-se evolução equivalente a R\$ 130.653,00, em relação ao mês anterior. Ademais, notou-se que o saldo dos estoques equivalia a 45% do saldo do “ativo circulante” nos meses analisados.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo.

Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda havia declarado sua pretensão em realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, cabe mencionar que, após novos questionamentos realizados durante a reunião periódica, ocorrida em 26/07/2023, a Recuperanda informou que, embora não tenham realizado um inventário completo, estão sendo realizados alguns inventários por departamentos e os devidos ajustes, quando necessário. Desta forma, a Devedora garantiu que, embora estejam realizando o inventário

paulatinamente, possuem razoável segurança sobre os saldos registrados em estoques.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de **R\$ 43.207,00** em novembro/2023, e de **R\$ 18.228,00**, em **dezembro/2023**. Vale ressaltar que a competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SEGUROS A APROPRIAR	25.092	21.710	17.641
IMPOSTOS A APROPRIAR	41.681	20.841	-
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	725	656	587
<b>TOTAL</b>	<b>67.499</b>	<b>43.207</b>	<b>18.228</b>

Nota-se que, em novembro/2023, houve involução de 36%, quando comparado com o mês anterior, em especial, pela regressão registrada em “impostos a apropriar”. Já em dezembro/2023, foi registrada minoração de 58% em relação ao mês de novembro/2023, influenciada principalmente pela ausência de registro na rubrica de “impostos a apropriar”.

- **Realizável a Longo Prazo:** em novembro/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.148.227,00, estando compostos pelos saldos de R\$ 148.608,00 de “bloqueio judicial” e R\$ 4.999.620,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representava 10% do ativo total da Recuperanda.

Em dezembro/2023, o grupo totalizou o montante de R\$ 1.181.871,00, estando compostos pelos saldos de R\$ 148.540,00 de “bloqueio judicial” e R\$ 1.033.331,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representava 2% do ativo total da Recuperanda.

Quando comparado com o mês de outubro/2023, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma progressão de R\$ 68,00, pelo aumento do saldo em "bloqueio judicial". Em dezembro/2023, foi registrada uma redução de 79% em relação ao mês de novembro/2023, em virtude de a regressão no saldo de "impostos diferidos", equivalente a R\$ 3.966.289,00, tal variação foi provocada, principalmente, pela baixa de saldos em contrapartida à constituição de provisão para IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 3.949.002,00.

Com relação à rubrica "impostos diferidos", tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de novembro/2023, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.999.620,00, mantendo-se inalterado, em comparação ao mês anterior; já em dezembro/2023, apresentou saldo de R\$ 1.033.331,00, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
IRPJ DIFERIDO	3.676.191	3.676.191	759.802
CSLL DIFERIDA	1.323.429	1.323.429	273.529
<b>TOTAL</b>	<b>4.999.620</b>	<b>4.999.620</b>	<b>1.033.331</b>

- **Investimentos:** em novembro e dezembro/2023, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado aos meses anteriores.

- **Imobilizado:** em **novembro/2023**, sumarizou o montante de **R\$ 22.205.655,00**, líquido do saldo das "depreciações acumuladas". Ademais, a "depreciação acumulada" registrou um acréscimo de R\$ 124.810,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período.

Em **dezembro/2023**, o grupo de imobilizado registrou saldo líquido das “depreciações acumuladas” no montante de **R\$ 22.080.846,00**. Outrossim, a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 124.809,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período.

Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>OUT/2023</b>	<b>NOV/2023</b>	<b>DEZ/2023</b>
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>28.367.536</b>	<b>28.367.536</b>	<b>28.385.110</b>
TERRENOS	3.672	3.672	3.672
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.523.076	7.523.076	7.523.076
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.642.794	19.642.794	19.644.882
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	663.989	663.989	663.989
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	463.415	463.415	478.901
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
<b>BENS/DIREITOS - CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>155.374</b>	<b>155.374</b>	<b>155.374</b>
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	106	106	106
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.557	100.557	100.557
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	50.989	50.989	50.989
MÓVEIS/UTENS. - DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>9.658</b>	<b>17.574</b>	<b>-</b>
PROJETOS EM ANDAMENTO	9.658	17.574	-
<b>BENS E DIREITOS - VA</b>	<b>24.684.923</b>	<b>24.684.923</b>	<b>24.684.923</b>
TERRENOS - VA	10.956.328	10.956.328	10.956.328
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.304.327	8.304.327	8.304.327
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.220.974	5.220.974	5.220.974
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 20.217.248</b>	<b>- 20.309.362</b>	<b>- 20.401.475</b>
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.864.915	- 4.877.275	- 4.889.562
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 15.171.832	- 15.231.070	- 15.290.408
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 571.365	- 573.242	- 575.109
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 445.508	- 445.865	- 446.231
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	263.896	261.214	258.459
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	605.838	590.237	574.737
<b>DEPR. ACUM. - CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>- 144.939</b>	<b>- 145.010</b>	<b>- 145.082</b>
DEPR. AC. -ED/INST. -DIF BTNF-IPC/90	- 100.246	- 100.262	- 100.278

DEP. AC. -MÁQ/EQ. -DIF BTNF-IPC/90	-	50.989	-	50.989	-	50.989
DEP. AC. -MÓV/UT. -DIF BTNF-IPC/90	-	3.185	-	3.185	-	3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS		9.482		9.426		9.371
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADO - VA</b>	<b>-</b>	<b>10.532.755</b>	<b>-</b>	<b>10.565.379</b>	<b>-</b>	<b>10.598.004</b>
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	-	5.273.605	-	5.303.262	-	5.332.918
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP. - VA	-	5.059.456	-	5.062.288	-	5.065.121
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT. - VA	-	153.312	-	153.447	-	153.582
DEPREC. ACUM. - COMPUTADORES/PERIF. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
<b>TOTAL</b>		<b>22.322.549</b>		<b>22.205.655</b>		<b>22.080.846</b>

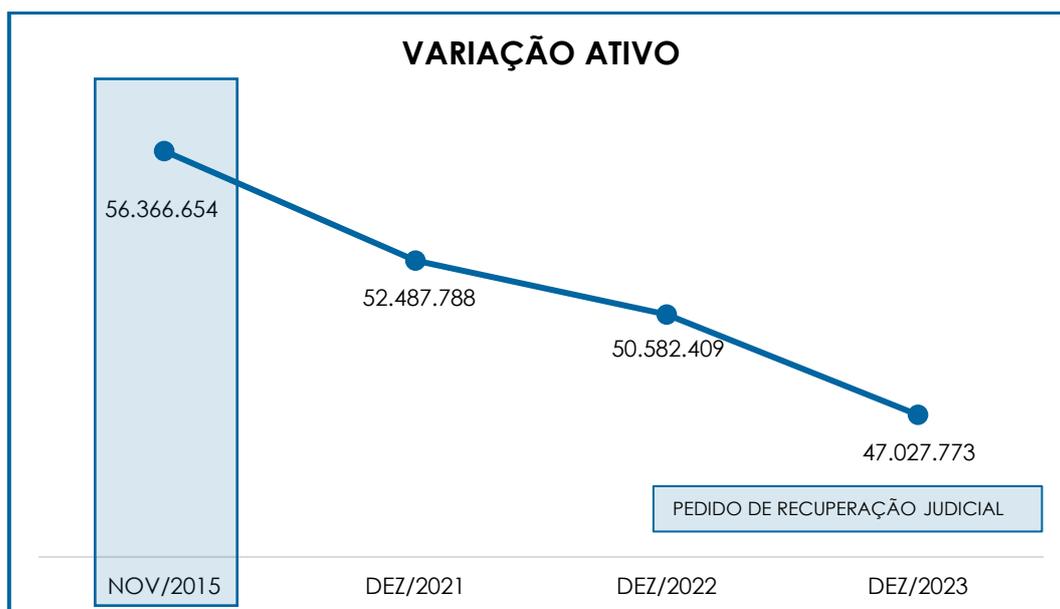
Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 04/12/2023, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Independência, vizinho ao número 6.695 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-218.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em novembro/2023, era de R\$ 9.411,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 221,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia. Em dezembro/2023, o valor do grupo de intangíveis era de R\$ 9.189,00, considerando-se a “amortização acumulada” de R\$ 221,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o ativo total apresentou uma minoração de 17%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorrido, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 3.549.536	- 4.472.812	- 4.531.684
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.531.737	- 1.508.389	- 1.491.882
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 932.584	- 845.366	- 664.106
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 26.242.878	- 26.404.848	- 26.682.176
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 449.316	- 453.340	- 456.033
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 51.333.969	- 51.645.682	- 51.871.270
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.277.587	- 1.409.676	- 1.426.919
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 953.221	- 805.862	- 986.868

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.507.631	- 3.634.864	- 3.543.819
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 89.977.996</b>	<b>- 91.380.375</b>	<b>- 91.854.292</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 15.899.711	- 15.944.711	- 16.829.194
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.110.980	- 5.093.653	- 5.076.365
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 14.652.751	- 14.652.751	- 3.017.195
PASSIVO A REALIZAR	- 3.208.928	- 2.963.442	- 2.869.839
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 16.912.461	- 16.901.909	- 16.897.354
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 57.471.895</b>	<b>-57.243.531</b>	<b>- 46.377.014</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 33.228.309</b>	<b>- 33.228.309</b>	<b>- 33.228.309</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>125.936.098</b>	<b>125.936.098</b>	<b>125.936.098</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 54.742.102</b>	<b>- 55.916.117</b>	<b>- 45.523.517</b>

De modo geral, em **novembro/2023**, o **Passivo** apresentou majoração de 2%, quando comparado com o mês anterior, registrando saldo na monta de **R\$ 55.916.117,00**. Em **dezembro/2023**, o saldo perfaz **R\$ 45.523.517,00**, com redução de R\$ 10.392.600,00, em relação ao mês de novembro/2023.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações nos meses em análise.

- **Fornecedores:** em novembro/2023, apurou-se o saldo de R\$ 4.472.812,00, sendo o montante de R\$ 2.201.453,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 36.728,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 2.234.632,00 registrado em “fornecedores de serviços”. Verificou-se uma majoração de 26%, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos do período.

Em dezembro/2023, apresentou o montante de R\$ 4.531.684,00, dos quais, R\$ 2.295.931,00 referem-se aos “fornecedores nacionais”, R\$ 36.460,00 de “fornecedores internacionais” e R\$ 2.199.684,00 de “fornecedores de serviços”. Foi verificada progressão de 1% em comparação ao mês anterior.

Os saldos remanescentes se referem aos meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de outubro e novembro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que as principais variações foram registradas em “fornecedores de serviços” e “fornecedores nacionais”.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e através de Mútuos de Sócios. Em novembro/2023, saldo total era de R\$ 19.579.576,00, sendo R\$ 3.634.864,00 a curto prazo, e R\$ 15.944.711,00 a longo prazo, de modo que, os empréstimos com terceiros de curto prazo sofreram majoração na monta de R\$ 127.234,00, principalmente, em razão das novas apropriações junto às Instituições Financeiras. Em relação aos empréstimos e financiamentos de longo prazo, houve progressão de R\$ 45.000,00, em comparação ao mês anterior, em função de empréstimos/debêntures realizados para pessoas físicas.

Em dezembro/2023, o grupo fez a quantia de R\$ 20.373.014,00, sendo R\$ 3.543.819,00 a curto prazo, e R\$ 16.829.194,00 a longo prazo, de modo que, os empréstimos com terceiros de curto prazo sofreram majoração na monta de R\$ 91.045,00, principalmente, em razão das novas apropriações junto às Instituições Financeiras. Em relação aos empréstimos e financiamentos de longo prazo, houve progressão de R\$ 884.483,00, em comparação ao mês anterior, em função de empréstimos/debêntures realizados de pessoas físicas.

Ademais, cabe mencionar que, durante reunião periódica, realizada em 12/12/2023, após questionamentos a respeito dos mútuos realizados pelos sócios, a Devedora informou não há previsão para a captação de novos empréstimos, entretanto, há pretensão quanto à

concretização de uma operação de *DIP Financing*, para ampliar a captação de recursos.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>- 3.507.631</b>	<b>- 3.634.864</b>	<b>- 3.543.819</b>
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 693.428	- 903.428	- 1.113.428
GALI SECURITIZADORA S/A	- 108.600	- 166.800	- 166.800
R8 SECURITIZADORA S/A	- 142.500	- 142.500	- 142.500
MEINBERG FD INV DIR CRED MULTISSETORIAL	- 160.581	- 140.508	- 140.508
LIBRA INV DIR CRED MULTISSETORIAL	- 109.723	- 109.723	- 109.723
BANCO DAYCOVAL	- 14.656	- 14.656	- 3.054
PERFIL SECURITIZADORA S/A	- 66.138	- 56.038	- 56.038
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 1.273.657	- 1.144.485	- 1.239.226
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 458.594	- 598.620	- 329.299
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 189.155	- 133.847	- 81.117
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	- 290.600	- 224.259	- 162.127
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>- 15.899.711</b>	<b>- 15.944.711</b>	<b>- 16.829.194</b>
BANCO DAYCOVAL	- 59.741	- 59.741	- 44.224
BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA S.A.	- 3.755.595	- 3.755.595	- 3.755.595
MÚTUO COM PESSOAS FISICAS	-	-	- 900.000
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	- 2.322.036	- 2.322.036	- 2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A. CARDIA NETO	- 2.325.646	- 2.325.646	- 2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	- 892.513	- 892.513	- 892.513
WAGNER DEVASTATO	- 294.162	- 294.162	- 294.162
DORA CESAR MONTEIRO	- 739.678	- 739.678	- 739.678
AMELIA DEVASTATO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	- 4.460.342	- 4.505.342	- 4.505.342
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	- 216.666	- 216.666	- 216.666
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	- 216.666	- 216.666	- 216.666
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	- 216.666	- 216.666	- 216.666
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.407.342</b>	<b>- 19.579.576</b>	<b>- 20.373.014</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 28.758.603,00 em novembro/2023, com majoração no importe de R\$ 51.404,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas. Já em dezembro/2023, registrou o montante de R\$ 28.838.163,00, havendo progressão de R\$ 79.560,00 em comparação ao saldo do mês de novembro/2023.

Cabe mencionar, que comparado ao mês de outubro/2023, o grupo **“obrigações trabalhistas e sociais”** apresentou minoração de R\$ 87.218,00 em seu saldo, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “participação no resultado a pagar” e “salários a pagar”. Em comparação ao mês de novembro/2023, a principal variação aconteceu na rubrica “salários a pagar”.

No grupo **“provisão constituída a encargos”**, as principais variações registradas em novembro/2023, ocorreram em “13º salário a pagar” e em menor medida em “férias a pagar”. Em dezembro/2023, as principais variações foram verificadas nas contas “13º salário a pagar” e “encargos sobre 13º salário a pagar”.

Com relação às **“obrigações sociais a recolher”**, cabe mencionar que, em novembro/2023, este grupo apresentou majoração no importe de R\$ 161.970,00, quando comparado com o mês anterior, e em dezembro/2023, foi registrada progressão no montante de R\$ 277.328, em relação ao mês de novembro/2023, tais variações ocorreram em função dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	- 1.531.737	- 1.508.389	- 1.491.882
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.418.303	- 1.395.691	- 1.374.680
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.451	- 1.696	- 3.250
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 111.983	- 111.001	- 113.952
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	- 932.584	- 845.366	- 664.106
FÉRIAS A PAGAR	- 463.142	- 479.728	- 485.639
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	- 168.314	- 174.324	- 176.539
1/3 FÉRIAS MP 927	- 1.927	- 1.927	- 1.927
13º SALÁRIO A PAGAR	- 219.474	- 110.346	-

ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO A PAGAR	-	79.728	-	79.041	-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-</b>	<b>26.242.878</b>	<b>-</b>	<b>26.404.848</b>	<b>- 26.682.176</b>
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-	5.573.623	-	5.663.130	- 5.662.153
INSS - EMPRESA A RECOLHER	-	15.803.003	-	15.834.029	- 16.056.234
FGTS A RECOLHER	-	3.033.614	-	3.055.252	- 3.079.433
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER	-	39.663	-	42.388	- 37.913
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.431.639	-	1.443.716	- 1.470.968
IRRF SOBRE AUTÔNOMOS A RECOLHER	-	91	-	91	- 91
INSS RET. DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	-	54.592	-	54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	-	306.653	-	311.651	- 320.792
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>28.707.199</b>	<b>-</b>	<b>28.758.603</b>	<b>- 28.838.163</b>

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em novembro/2023, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor maior, pois houve o pagamento de R\$ 451.465,00, contra o provisionamento de R\$ 313.167,00, registrado no mês anterior. Em dezembro/2023, tem-se que as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor menor, pois houve o pagamento de R\$ 408.704,00, contra o provisionamento de R\$ 428.853,00. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica "salários a pagar" também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

- **Obrigações Tributárias:** em novembro/2023, apresentaram o montante de R\$ 53.786.087,00, sendo R\$ 52.099.022,00 na dívida a curto prazo, alocadas em "obrigações tributárias retidas a recolher" e "impostos e contribuições a pagar", com majoração de R\$ 315.737,00, e a monta de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em "passivo tributário", o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Em dezembro/2023, registrou o monto de R\$ 54.014.368,00, dos quais, R\$ 52.327.303,00 corresponderam às dívidas a curto prazo,

apresentando progressão de R\$ 228.281,00 em relação ao mês de novembro/2023, e R\$ R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, sem variação quando comparado com o mês anterior.

Tais variações evidenciam que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, em novembro/2023, o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 1.409.676,00, com majoração de 10%, em comparação ao mês anterior. em dezembro/2023, o saldo perfez R\$ 1.426.919,00, apresentando progressão de 1% quando comparado com o mês de novembro/2023. Tais variações se deram em virtude, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas “energia elétrica”, “comissão dup. quitadas a creditar”, “comissões sobre vendas PJ” e “diversos a pagar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ÁGUA	- 57.611	- 57.611	- 58.837
TELEFONE	- 27	- 27	- 27
ENERGIA ELÉTRICA	- 158.909	- 199.255	- 134.510
SEGUROS A PAGAR	- 21.132	- 20.217	- 15.807
COMISSÕES SOBRE VENDAS - PJ	- 135.199	- 145.086	- 149.291
FRETES PJ	- 7.702	- 19.292	- 3.698
DIVERSOS A PAGAR	- 133.546	- 131.388	- 129.054
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	- -	- 956	- 1.314
CONVÊNIO PAPELARIA A PAGAR	- 62	- -	- -
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	- 621.185	- 690.856	- 742.145
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	- 142.216	- 144.989	- 192.235

TOTAL - 1.277.587 - 1.409.676 - 1.426.919

- **Adiantamento de Clientes:** em novembro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 805.862,00, registrando involução de 15%, se comparado ao mês anterior. já em dezembro, apresentou saldo de R\$ 986.868,00, com variação positiva de 22% em relação ao mês de novembro/2023. Esses registros referem-se aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que em novembro/2023, perfizeram o montante de R\$ 17.101.445,00, o qual estava composto por R\$ 199.536,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, os quais permaneceram inalterados, e R\$ 16.901.909,00, alocados no longo prazo, que apresentaram decréscimo de R\$ 10.552,00, em relação ao mês anterior.

Em dezembro/2023, o referido grupo apresentou saldo de R\$ 17.096.890,00, dos quais, R\$ 199.536,00 correspondiam aos créditos trabalhistas no curto prazo e R\$ 16.897.354,00 estavam alocados no longo prazo, com variação negativa equivalente a R\$ 4.554,00, quando comparado com o mês de novembro/2023.

- **Provisão para Contingências:** em novembro/2023, o saldo de “provisões contingências – trabalhista” se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 14.652.751,00. Já em dezembro/2023, registrou saldo no total de R\$ 3.017.195,00, apresentando regressão equivalente a R\$ 11.635.556,00, em função, principalmente, do impacto do registro contábil em contrapartida com a rubrica de Resultado “Reversão Provisão p/Contingências” pelo montante de R\$ 14.652.750,54.

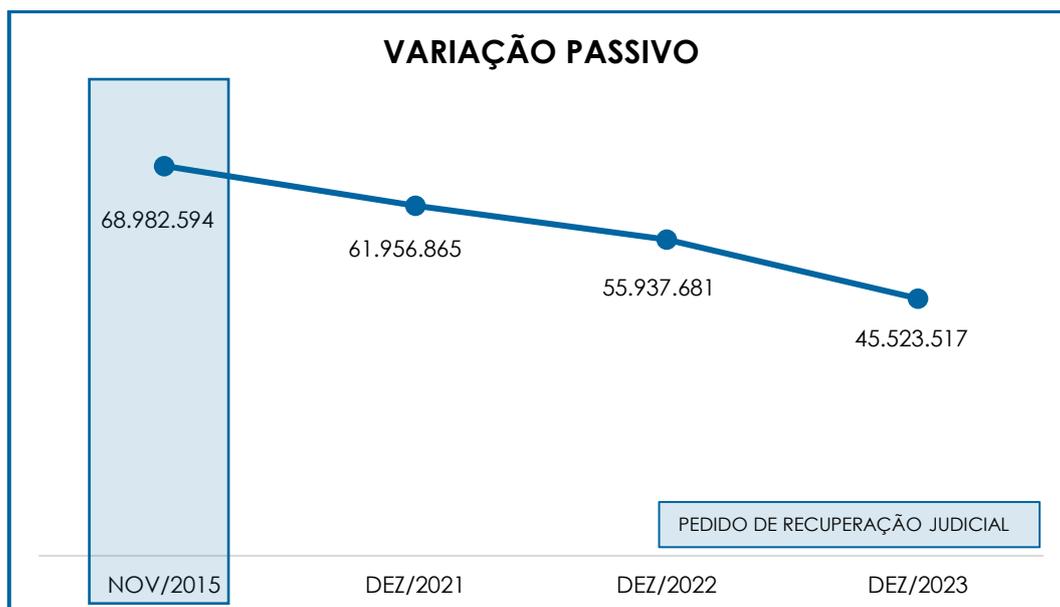
Cabe mencionar que, ao fim de cada exercício, realiza-se a reversão da provisão em sua integralidade e o registro de uma nova provisão com os valores prováveis de perdas nos processos trabalhistas, conforme as informações fornecidas pelos advogados da Devedora.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.093.653,00, em novembro/2023, apresentando minoração de R\$ 17.327,00. Em dezembro/2023, foi registrado o montante de R\$ 5.076.365, com minoração de R\$ 17.287,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido” nos meses analisados.

- **Passivo a Realizar:** correspondem aos valores a título de receitas a realizar, as quais sofreram minoração de 8% no mês de novembro/2023, em comparação ao mês anterior, findando o período com saldo na monta de R\$ 2.963.442,00. Já em dezembro/2023, apresentou saldo de R\$ 2.869.839,00, registrando minoração de 3% quando comparado com o mês de novembro/2023.

Ademais, destaca-se que, em dezembro/2023, a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 47.027.773,00** e o **Passivo** de **R\$ 45.523.517,00**, se refere ao **lucro contábil** de **R\$ 1.504.256,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no ano de 2023, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por último, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o passivo total apresentou uma minoração de 34%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em novembro/2023, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 82.510.964,00, apresentado um acréscimo de R\$ 401.014,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.573.623	- 5.663.130	- 5.662.153
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 15.803.003	- 15.834.029	- 16.056.234
FGTS A RECOLHER	- 3.033.614	- 3.055.252	- 3.079.433
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	- 1.431.639	- 1.443.716	- 1.470.968
IRRF S/ AUTONOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTONOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 25.896.562</b>	<b>- 26.050.810</b>	<b>- 26.323.471</b>
ICMS A PAGAR	- 26.555.498	- 26.626.547	- 26.682.890
COFINS A PAGAR	- 8.803.648	- 8.875.004	- 8.930.592

PIS A PAGAR	-	1.887.171	-	1.902.660	-	1.914.594
IPI A RECOLHER	-	1.119.478	-	1.129.727	-	1.139.888
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	-	4.274.652	-	4.274.652	-	4.274.652
IPI SUSPENSO	-	203.406	-	203.406	-	203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	-	2.217.864	-	2.350.244	-	2.436.300
FUNDO POBREZA A RECOLHER	-	69.114	-	75.431	-	75.740
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	-	4.199.512	-	4.204.299	-	4.207.332
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	-	36.697	-	36.784	-	38.946
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>49.367.040</b>	-	<b>49.678.753</b>	-	<b>49.904.341</b>
IRRF S/ COMISSOES PJ A RECOLHER	-	41.773	-	41.987	-	42.515
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	-	37.620	-	38.559	-	39.078
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	153.794	-	153.794	-	153.825
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	35.024	-	35.024	-	35.030
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	-	181.105	-	183.976	-	185.584
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	-	<b>449.316</b>	-	<b>453.340</b>	-	<b>456.033</b>
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS EMPRESA	-	593.347	-	593.347	-	593.347
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.352.906	-	1.348.320	-	1.343.744
IRPJ DIFERIDO	-	3.758.073	-	3.745.333	-	3.732.622
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>5.110.980</b>	-	<b>5.093.653</b>	-	<b>5.076.365</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>82.510.964</b>	-	<b>82.963.621</b>	-	<b>83.447.275</b>

A continuação, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** em novembro/2023, o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 26.050.810,00, e em dezembro/2023, o saldo perfaz R\$ 26.323.471,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foram registradas baixas apenas de "FGTS a recolher".

**Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 10/10/2023, ao ser questionada acerca do assunto, a Devedora informou que apenas o FGTS tem sido adimplido, entretanto, tem-se buscado realizar parcelamentos que tragam certas vantagens no âmbito Estadual, situação que não sofreu alterações até a data da última Reunião Periódica, ocorrida em 12/12/2023.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** em novembro/2023, registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 89.506,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.663.129,00. Em dezembro/2023, apresentou saldo no montante de R\$ 5.662.153,00, com variação positiva equivalente a R\$ 976,00, em relação ao mês de novembro/2023.

- **INSS Empresa a Recolher:** em novembro/2023, houve uma evolução no saldo, no importe de R\$ 31.026,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, perfazendo a monta de R\$ 15.834.029,00. Já em dezembro/2023, houve majoração no saldo equivalente a R\$ 222.205,00, com saldo no total de R\$ 16.056.234,00.

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 21.638,00, em novembro/2023, perfazendo o montante de R\$ 3.055.252,00. Em dezembro/2023, apresentou saldo de R\$ 3.079.433,00, registrando majoração de R\$ 24.180,00, uma vez que as provisões do período foram superiores aos pagamentos e baixas realizados nos meses em análise.

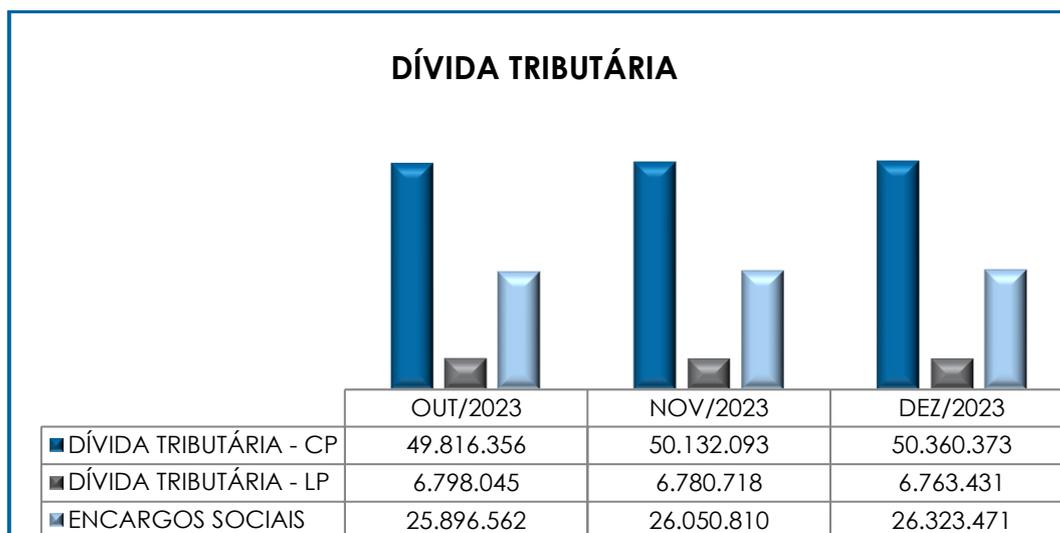
- **IRRF Sobre Salários a Recolher:** em novembro/2023, registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 12.077,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 1.443.716,00. Em

dezembro/2023, registrou saldo de R\$ 1.470.968,00, apresentando majoração equivalente a R\$ 27.253,00, em relação ao mês de novembro/2023, **sendo que não houve registro de recolhimentos nos meses analisados.**

- **Obrigações Fiscais:** em novembro/2023, esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 50.132.093,00, e apresentou saldo de R\$ 50.360.373,00 em dezembro/2023, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações tributárias retidas a recolher". Nota-se uma majoração na monta de R\$ 315.737,00, nas obrigações a curto prazo no mês de novembro/2023. Já em dezembro/2023, verificou-se progressão dos saldos pelo equivalente de R\$ 228.281,00. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "ICMS DIFAL destino a recolher", "ICMS a pagar" e "COFINS a pagar".

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 17.327,00 em novembro/2023, totalizando o valor de R\$ 6.780.718,00. Em dezembro/2023, foi verificada regressão equivalente a R\$ 17.287,00 quando comparado com novembro/2023, apurando-se saldo no montante de R\$ 6.763.431,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos "passivo tributário" e "passivo fiscal diferido – não circulante" uma vez que foram registradas baixas nas rubricas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido", nos meses analisados.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no período analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em dezembro/2023, o saldo alcançou a monta de R\$ 83.447.275,00, demonstrando majoração de R\$ 43.195.155,00.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os

impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.189.527	2.102.315	1.632.370	19.657.732
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 562.691	- 521.574	- 406.152	- 5.355.402
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 562.691	- 521.574	- 406.152	- 5.355.402
RECEITA LÍQUIDA	1.626.836	1.580.741	1.226.218	14.302.330

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>74%</b>	<b>75%</b>	<b>75%</b>	<b>73%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.215.054	- 995.204	- 872.927	- 11.501.288
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 107.304	- 107.304	- 107.295	- 1.274.776
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>304.479</b>	<b>478.233</b>	<b>245.996</b>	<b>1.526.266</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>14%</b>	<b>23%</b>	<b>15%</b>	<b>8%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.413	- 23.346	- 15.354	- 215.426
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 694.517	- 276.438	- 349.613	- 4.485.388
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	- 3.017.195	- 3.017.195
DESPESAS COMERCIAIS	- 50.552	- 69.043	- 501.472	- 1.134.462
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.895	- 21.448	- 21.006	- 459.115
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 17.477	- 17.435	- 17.443	- 245.674
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 221	- 221	- 221	- 2.656
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	14.652.751	14.814.953
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.905	650	50	21.538
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 468.692</b>	<b>70.953</b>	<b>10.976.492</b>	<b>6.802.841</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	18.207	4.691	66.461	216.677
DESPESAS FINANCEIRAS	- 167.299	- 427.795	- 419.624	- 2.479.222
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	573.687
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	<b>- 617.784</b>	<b>- 352.152</b>	<b>10.623.329</b>	<b>5.113.983</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	17.293	17.327	- 3.949.002	- 3.609.727
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 600.491</b>	<b>- 334.824</b>	<b>6.674.327</b>	<b>1.504.256</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de **novembro/2023**, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 334.824,00**, registrando decréscimo no importe de R\$ 265.666,00, em comparação ao mês anterior. Em **dezembro/2024**, a Recuperanda operou com o **lucro contábil** de **R\$ 6.674.327,00**, registrando uma redução no importe de R\$ 7.009.152,00, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, e compondo o **lucro acumulado** no exercício de 2023, de **R\$ 1.504.256,00**.

Em **novembro/2023**, variação no resultado da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão da redução vista nas “despesas diretas com pessoal” e “custos de produção/serviços”, ao passo que, em **dezembro/2023**, as principais variações ocorreram nas rubricas “reversão de provisão constituída” e “despesa com provisões”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no período analisado.

- **Receita operacional bruta:** observa-se que em novembro/2023, alcançou a monta de R\$ 2.102.315,00 e, em dezembro/2023,

sumarizou a importância de R\$ 1.632.370,00, registrando uma minoração de 4% e 22%, respectivamente.

Ademais, vale ressaltar que, durante a reunião periódica realizada em 10/10/2023, a Recuperanda informou que estava prevista uma melhora para o faturamento de outubro/2023 em relação ao de setembro/2023, o que não foi refletido nos documentos contábeis do período. Outrossim, em 12/12/2023, a Recuperanda informou durante a última reunião periódica que, o faturamento deveria sofrer uma redução durante o restante do Exercício de 2023, entretanto, deverá sofrer um tímido acréscimo em 2024.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se que, em novembro/2023, houve uma minoração de 7% e, em dezembro/2023, apresentou o decréscimo de 22%, sumarizando os montantes de R\$ 521.574,00 e R\$ 406.152,00, respectivamente. Cabe mencionar, que os impostos sobre o faturamento sofreram um decréscimo, se comparados ao mês anterior, demonstrando conformidade com a redução registrada no faturamento bruto.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

Nos meses em análise, ou seja, em novembro/2023 e dezembro/2023, os custos somaram R\$ 1.102.508,00 e R\$ 980.222,00, respectivamente, registrando a minoração de 17% e 11%, em comparação aos meses anteriores e, desta forma, os custos consolidados consumiram 52% e 60% do faturamento bruto nos referidos meses.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, benefícios com o pessoal do setor

administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em novembro/2023, apresentou uma minoração de 60%, findando o período na monta de R\$ 276.438,00. Os principais decréscimos ocorreram em “ações trabalhistas”, “serviços PJ” e “treinamento”.

Em dezembro/2023, referido grupo registrou o acréscimo de 26%, em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 349.613,00, principalmente, em razão do aumento visto nas rubricas “serviços PJ” e “comissões a creditar”.

No mais, no que se refere ao expressivo aumento registrado em outubro/2023, vale ressaltar que este foi ocasionado, principalmente, pelos registros a título de “ações trabalhistas”, “despesas advocatícias” e “despesas com publicidade e propaganda”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos e, em resposta, a Recuperanda encaminhou os referidos documentos de forma parcial, de modo que esta Auxiliar aguarda pelo envio dos demais lastros comprobatórios.

Ademais, não houve registros a título de “treinamentos” durante os meses analisados. A respeito dos serviços prestados pelo Sr. Antonio Carlos Loução, esta Auxiliar do Juízo havia solicitado maiores esclarecimentos, e em resposta, durante a penúltima reunião periódica, realizada em 10/10/2023, a Recuperanda declarou que as referidas despesas, cujas atividades são demonstradas nas Notas Fiscais de Serviços como “instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza”, se referem aos serviços prestados pelo Sr. Antonio Carlos Loução, cuja atuação ocorre, em verdade, na direção executiva da Recuperanda.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma majoração de 27% em novembro/2023, ao passo que, em dezembro/2023, registrou o decréscimo de 2%, finalizando os períodos com os saldos finais de R\$ 21.448,00 e R\$ 21.006,00, respectivamente.

- **Despesas comerciais:** nos meses de novembro/2023 e dezembro/2023, nota-se os acréscimos nos importes de R\$ 18.491,00 e R\$ 432.429,00, respectivamente, decorrentes principalmente, do acréscimo em “despesa com remessa de bonificações” em novembro/2023 e, em dezembro/2023, do registro em “perdas no recebimento de créditos”, findando os períodos com os saldos de R\$ 69.043,00 e R\$ 501.472,00. Esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos acerca das novas perdas no recebimento de créditos, reconhecidas em dezembro/2023.

- **Despesas administrativas:** em novembro/2023, referido grupo apresentou acréscimo de R\$ 17.932,00, principalmente, em razão das transferências de serviços de outros grupos de contas para o grupo relativo aos gastos administrativos, finalizando o período com saldo de R\$ 23.346,00. Já em dezembro/2023, houve redução no importe de R\$ 7.992,00, principalmente, em razão das transferências de serviços para contas referentes aos custos operacionais, sumarizando o montante de R\$ 15.354,00.

- **Despesa com provisões:** registrou, em dezembro/2023, saldo no importe de R\$ 3.017.195,00, em contrapartida com a rubrica “Provisões p/Contingências”, alocada no passivo não circulante. Tal registro se refere às novas estimativas para as provisões de contingência estipuladas para o período, após a baixa do saldo registrado anteriormente, através do lançamento a título de “reversão de provisão constituída”.

- **Reversão de provisão constituída:** em dezembro/2023, viu-se um registro no importe de R\$ 14.652.751,00, em contrapartida com a rubrica “Provisões p/Contingências”, alocada no passivo

não circulante, registrando a baixa nos saldos estimados para as contingências e, em seguida, com lançamento de novas despesas estimadas para o período. Esta Auxiliar do aguarda por mais esclarecimentos acerca do registro contábil, bem como pela apresentação dos devidos lastros para a realização da baixa contábil. Assim que forem recepcionados os esclarecimentos e/ou lastros, serão atualizadas as informações sobre esse assunto nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

- **Receitas financeiras:** em dezembro/2023, apresentou um acréscimo de R\$ 61.770,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 66.461,00, justificado principalmente, pelos acréscimos nas rubricas “juros passivos” e “juros ativos”.

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou, em novembro/2023 e dezembro/2023, as importâncias de R\$ 427.795,00 e R\$ 419.624,00, apresentando uma majoração de 260.496,00 em novembro/2023, ao passo que, em dezembro/2023, houve redução no importe de R\$ 8.171,00, em comparação ao mês anterior. As principais variações ocorreram nas rubricas “descontos obtidos”, “juros passivos” e “despesas bancárias”, nos meses analisados.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo apresentou o registro da provisão de R\$ 17.327,00 em novembro/2023, ao passo que, em dezembro/2023, registrou o expressivo saldo de R\$ 3.949.002,00, em contrapartida aos impostos diferidos, abarcado pelo ativo não circulante e, desta forma, ensejando a minoração do referido grupo.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de **novembro/2023**, as receitas da Recuperanda não foram suficientes para absorver todos os “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 334.824,00**, ao passo que, em **dezembro/2023**, a Recuperanda registrou o **resultado contábil positivo** de **R\$ 6.674.327,00**. Desta

forma, se faz necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a operar com resultado positivo ao longo do exercício de 2024, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com as DFCs apresentadas, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	NOV/2023	DEZ/2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	- 334.824	6.684.558
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	- 17.327	3.938.771
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	- 10.552	- 4.554
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	125.031	125.030
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	- 11.635.556
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CRÉDITO DE CLIENTES	353.364	624.126
ESTOQUES	- 174.971	- 130.653
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.334	7.224
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 1.140.904	- 937.676
OUTROS VALORES A REALIZAR	2.063	- 241
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	24.223	25.047
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES	923.276	58.872
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	51.404	79.560
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	315.737	228.281
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 147.359	181.006
OUTRAS CONTAS	- 113.397	- 76.359
<b>CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 142.901</b>	<b>- 832.564</b>
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 7.916	-
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.200	1.110.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 140.966	- 316.562
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>172.234</b>	<b>793.438</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>21.417</b>	<b>- 39.127</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	40.267	61.684
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	61.684	22.557

Conforme demonstrativo supra, em **novembro/2023**, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 21.417,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 61.684,00, em

caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram superiores às saídas. Em **dezembro/2023**, a Recuperanda registrou uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 39.127,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 22.557,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as saídas foram superiores às entradas

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo de R\$ 142.901,00 no mês de **novembro/2023**, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Recuperanda, e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, do aumento em adiantamento a fornecedores e estoques, registrados no ativo, e também dos acréscimos no passivo, registrados principalmente, em fornecedores, impostos e contribuições a recolher e salários e encargos a pagar.

Outrossim, em **dezembro/2023**, as **atividades operacionais** registraram um resultado negativo de R\$ 832.564,00, partindo do lucro contábil apurado no período e devidos ajustes. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Recuperanda, e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, do aumento em adiantamento a fornecedores e estoques, registrados no ativo, e também dos acréscimos no passivo, registrados principalmente, em fornecedores, impostos e contribuições a recolher, salários e encargos a pagar e adiantamento de clientes.

Ademais, viu-se o fluxo negativo das **atividades de investimento** de R\$ 9.916,00 em novembro/2023, em razão das aquisições de

ativo imobilizado, ao passo que em dezembro/2023, não houve registros no referido grupo de atividades.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das **atividades de financiamento**, tanto em novembro/2023 quanto em dezembro/2023, nos importes de R\$ 172.234,00 e R\$ 793.438,00, respectivamente, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que a captação de novos empréstimos superou os pagamentos no período.

Conclui-se, portanto, que além do resultado operacional positivo, demonstrado pela análise do **EBITDA**, os fluxos financeiros, em novembro/2023, apresentaram **resultados positivos**, entretanto, a Recuperanda registrou **resultados negativos** nos fluxos financeiros de dezembro/2023.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em **novembro/2023**, ela contava com **116 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, ao passo que, em **dezembro/2023**, ela possuía **112 colaboradores** registrados em seu quadro funcional. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento** e **novembro/2023**, ocorreu uma redução de 39%, registrando saldo no montante de **R\$ 627.013,00**, enquanto no mês de **dezembro/2023**, demonstrou um aumento de 7%, sendo **52%** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **34%**, representados por “custos com pessoal” e **14%**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores. Vale ressaltar, que a rubrica “salários

a pagar" é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF) não estão sendo recolhidos. Porém, houve recolhimento a título de "FGTS".

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo positivo (lucro operacional)** tanto em novembro/2023 quanto em dezembro/2023, nos importes de **R\$ 195.912,00** e **R\$ 11.101.451,00**, respectivamente.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,14** em novembro/2023 e dezembro/2023, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,34** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** nos importes de **R\$ 10.348.665,00** e **R\$ 9.796.321**, em novembro/2023 e dezembro/2023, registrando os decréscimos de 10% e 5%, respectivamente, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria-prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, a Recuperanda registrou, em novembro/2023 e dezembro/2023, os saldos negativos de **R\$ 68.007.575,00** e **R\$ 68.108.233**, respectivamente, ensejando a piora do referido índice, evidenciando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em novembro/2023, totalizou a monta de **R\$ 148.562.222,00**, com majoração na monta de R\$ 1.152.598,00, se comparado ao mês anterior. Em dezembro/2023, referido índice apresentou uma redução no importe de R\$ 10.353.473,00, sumarizando a importância de **R\$ 138.208.749,00**, com destaque para a movimentação ocorrida na rubrica "Provis. Contingência Trabalhista", na qual foi registrada uma baixa contábil no montante de R\$ 14.652.750,54, em contrapartida com a conta de Resultado "Reversão Provisão p/Contingências", conforme detalhado no tópico específico do presente relatório.

Quanto ao **Faturamento Bruto** de novembro/2023 e dezembro/2023, verifica-se a minoração de 4% e 22%, respectivamente, perfazendo as montas de **R\$ 2.102.315,00** e **R\$ 1.632.370,00**.

Em dezembro/2023, o "**ativo**" e o "**passivo**" da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 47.027.773,00** e **R\$ 45.523.517,00**, sendo registrada a minoração tanto no "ativo" quanto no "passivo", em 7% e 19%, respectivamente.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2023. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (FGTS e INSS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de novembro/2023, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 452.657,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 82.963.621,00**. No que se refere à **dívida tributária** de dezembro/2023, a Recuperanda apresentou um acréscimo de R\$ 483.655,00, sumalizando a monta de **R\$ 83.447.275,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em novembro/2023, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 334.824,00**, ao passo que, em dezembro/2023, registrou-se o **lucro contábil** de **R\$ 6.674.327,00**. Vale destacar que, conforme abordado em tópico específico, a variação registrada em dezembro/2023 se deve, principalmente, à reversão de provisões verificada no período, contra novos provisionamentos que sumalizaram uma quantia inferior. A este respeito, esta Auxiliar aguarda por mais esclarecimentos.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou **variação positiva** nas disponibilidades no importe de **R\$ 21.417,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 61.684,00 no caixa e equivalentes apurado, em novembro/2023. Com relação a dezembro/2023, a Recuperanda apresentou **variação negativa** nas disponibilidades na monta de

**R\$ 39.127,00**, registrando o **saldo positivo** de R\$ 22.557,00 no caixa e equivalentes do período, após a incidência das atividades do fluxo financeiro.

Ante todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de apurar um resultado positivo no exercício seguinte, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 28 de março de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571